



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9.282, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Dá nova redação ao Decreto Municipal n.º 8.845, de 04 de outubro de 2023, que nomeia servidores públicos municipais responsáveis pelo recebimento de compras ou locação de equipamentos, obras e serviços contratados pela municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e com o art. 140, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Ficam nomeados, os servidores públicos municipais, abaixo nominados, como responsáveis pelo recebimento e conferência de compras ou locação de equipamentos, obras e serviços, objetos de contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios, de acordo com o art. 140, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

I – **José Carlos Mascote**, responsável pelo recebimento de combustíveis, de materiais e serviços em geral do Departamento Administrativo, ficando, subsidiariamente, responsável na falta de um dos indicados dos demais Departamentos.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - **Marco Aurélio Garcia Rosa**, responsável pelo recebimento de combustíveis, de materiais e serviços em geral do Departamento de Assistência Social;

II - **Renata Maximo Oribes da Silva Aguera**, responsável pelo recebimento de materiais e serviços em geral do Departamento de Assistência Social.

DEPARTAMENTO DA CULTURA:

I - **Mara Rubia Nunes**, responsável pelo recebimento de combustíveis, de materiais e serviços em geral do Departamento da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

I – **Sheila Cristina da Silva**, responsável pelo recebimento de combustíveis, de materiais escolares, de consumo, material de expediente, serviços em geral e uniformes do Departamento de Educação e Esportes;

II - **Luciane David Santana Kerges**, responsável pelo recebimento de materiais escolares, de consumo, material de expediente, serviços em geral e uniformes do Departamento de Educação e Esportes;

III - **Geraldo Wanderley Bezerra**, responsável pelo recebimento de materiais de consumo, material de expediente, serviços em geral e uniformes do Setor de Esportes;

IV - **Marcela Romani Miksza**, responsável pelo recebimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) e demais materiais e serviços da Cozinha Central.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

I – Luiz Mascote, responsável pelo recebimento de combustíveis, de materiais e serviços em geral do Departamento de Finanças.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

I - Geraldo Cesar Semensato, responsável pelo recebimento de combustíveis, de materiais e serviços em geral do Departamento de Fomento à Agropecuária e Meio Ambiente;

II - Elizabete Aparecida Souza da Silva, responsável pelo recebimento de materiais e serviços em geral do Departamento de Fomento à Agropecuária e Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

I – Stella Maris Guergolet de Moura, responsável pelo recebimento de combustíveis, de materiais e serviços em geral do Departamento Jurídico.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS:

I - Luciano Lasperg de Andrade, inscrito no CAU sob o nº A532339 responsável pelo recebimento de obras e serviços de engenharia, combustíveis, materiais e serviços em geral do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

II - Mileni Cristina da Silva, inscrita no CREA sob o n.º 117.095-D, responsável pelo recebimento de obras e serviços de engenharia.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO:

I – Simone Knupp, responsável pelo recebimento de combustíveis, materiais e serviços em geral do Departamento de Planejamento.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL:

I - Suceli Revelini Varea, responsável pela liquidação da folha de pagamento, pelo recebimento de combustíveis, materiais e serviços em geral do Departamento do Pessoal.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

I - Elza Maria Ferraz, responsável pelo recebimento de combustíveis, materiais em geral, medicamentos, materiais de laboratório, de consumo hospitalar, odontológicos, instrumentais, equipamentos, aparelhos e correlatos em geral, bem como, serviços de consórcios, serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais do Departamento de Saúde;

II - Ariane Rafaela de Anajosa Silva, responsável pelo recebimento de materiais em geral, medicamentos, materiais de laboratório, de consumo hospitalar, odontológicos, instrumentais, equipamentos, aparelhos e correlatos em geral, bem como, serviços de consórcios, serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais do Departamento de Saúde.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA:

I – Claudemir Alexandro Bertoli, responsável pelo recebimento de combustíveis, materiais e serviços em geral do Departamento de Tributação e Dívida Ativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

I - Vitor Masashi Elias Hashimoto, responsável pelo recebimento de combustíveis, materiais e serviços em geral do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.

POSTO DE BRIGADISTAS COMUNITÁRIOS:

I - Crhistian Bueno Nogueira, responsável pelo recebimento de materiais em geral, alimentícios, limpeza, segurança e outros do Bombeiro Comunitário.

SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO:

I - Clodiney de Souza, responsável pelo recebimento de materiais de limpeza e consumo; materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos e de pintura; serviços elétricos, mecânicos, retíficas, pintura, funilaria, compras de peças, pneus e correlatos ou locação de equipamentos de todos os Departamentos Municipais;

II – Camila dos Santos Moraes, responsável pelo recebimento de materiais de limpeza e consumo; materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos e de pintura; serviços elétricos, mecânicos, retíficas, pintura, funilaria, compras de peças, pneus e correlatos ou locação de equipamentos de todos os Departamentos Municipais.

III - Fabio Alberton Manfrim, responsável pelo recebimento de materiais de limpeza e consumo; materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos e de pintura; serviços elétricos, mecânicos, retíficas, pintura, funilaria, compras de peças, pneus e correlatos ou locação de equipamentos de todos os Departamentos Municipais.

Art. 2º. Os responsáveis pelo recebimento deverão utilizar para a conferência dos materiais/serviços cópias do Contrato e/ou ARP e seus aditivos, da solicitação de despesa e do empenho.

§ 1º. Com base nos documentos acima, os responsáveis deverão verificar:

a) se o produto (material/serviço) confere com as características descritas no Contrato e/ou ARP e no empenho, em relação à quantidade, embalagem, validade, marca, etc.;

b) se o Contrato e/ou ARP para o fornecimento do material/serviço está em vigência.

§ 2º. Após as verificações acima, os responsáveis pelo recebimento deverão atestar o recebimento diretamente na Nota Fiscal, relatando quaisquer discrepâncias.

Art. 3º. Poderão ser designadas comissões especiais para situações específicas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 8.845, de 04 de outubro de 2023.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
7741 de 10/04/24, pág.(s) 86